

Lei nº 246/2007

Ementa: Dá nome a Quadra Esportiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva Antonio de Oliveira Chaves, a Quadra pertencente ao Colégio Municipal Monsenhor Júlio Maria, que ora encontra-se em reforma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2007.

  
Armando Pimentel da Rocha  
Prefeito